

Carta Aberta à Associação Maranhense de Arte-Educadores

Caros e cara colegas Arte-Educadores,

Nos dirigimos a vocês por meio de uma carta aberta porque gostaríamos de responder à nota de repúdio ao Edital do PROFARTES publicada no site da AMA, propondo uma discussão ampla junto à nossa comunidade educacional.

Como em fevereiro de 2018, novamente tomamos conhecimento da Manifestação de Repúdio da Associação Maranhense de Arte-educadores ao Edital Nacional do Programa de Mestrado Profissional em Artes de 2020.

Também, como em nossa anterior resposta, gostaríamos de afirmar nossa completa vontade de diálogo com os e as colegas que questionam a norma do edital que permite que toda e qualquer professora ou professor de arte que atue em sala de aula possa prestar nosso exame de seleção. Assim, fizemos participando de uma mesa em Encontro da FAEB em Brasília onde nos dispusemos a discutir o perfil do curso e as orientações que seguíamos na conformação de nossa abordagem política.

Infelizmente em ambas oportunidades, e no período entre o edital de 2018 e o presente edital, a AMA não procurou a Coordenação Nacional do PROFARTES para estabelecer um diálogo. Da mesma maneira que em 2018 a AMA não dialogou diretamente com o PROFARTES ao menos respondendo nossa carta, e tão pouco publicou nossa resposta em sua página.

Esperamos que neste ano, essa resposta seja divulgada entre seus associados pois, consideramos que o PROFARTES, a AMA e outras associações, e especialmente os e as docentes de Artes da Educação Básica compartilhamos a luta cada vez mais necessária na defesa da Educação Pública, do ensino obrigatório de Arte e da formação docente permanente como ferramenta fundamental em defesa da qualidade da Educação.

No que refere à nota de repúdio publicada pela AMA nos cabe dizer respeitosamente que:

Como em 2018 a nota repudia o edital por não ser exclusivo para docentes portadores de diploma específico em Artes.

A AMA argumenta que ao aceitarmos diplomas de qualquer área de conhecimento estamos fortalecendo discursos que afirmam que qualquer profissional licenciado em outra área de formação pode ministrar aulas de arte, e desta forma vamos na contramão do consenso da nossa área que reivindica a contratação de docentes com formação específica. A esse argumento dizemos que o principal objetivo do PROFARTES é intervir qualitativamente na Educação Básica, priorizando os e as docentes que atuam nas escolas, que estão no dia a dia da sala de aula. Muitas destas pessoas não têm o diploma de Licenciatura em Artes, no entanto se dedicam ativamente a encontrar formas de realizar processos educativos transformadores. É missão do PROFARTES formar estas e estes docentes porque é assim que buscamos melhorar a Escola. Por isso, o elemento restritivo chave para a prova de seleção é: **ser docente de artes atuando na sala de aula da escola pública.**

Não há entrada irrestrita no PROFARTES, porque a pessoa precisa ser docente em sala de aula. Como dissemos em nossa carta à AMA em 2018, “Será tarefa das instituições municipais e estaduais estabelecer concursos que exijam a formação específica nas subáreas das artes. Como docentes de Artes exigimos sistematicamente isso porque estamos acompanhando os movimentos associativos na luta pela qualidade do ensino de artes quanto a exigência de formação específica”.

Sabemos que os e as docentes com formação específica terão efetivamente mais facilidade de enfrentar os conteúdos demandados no processo de seleção, e também terão um portfolio mais consistente (um dos requisitos do Edital) e também poderão formular um projeto de pesquisa mais elaborado exatamente pela formação específica. Então caberia perguntar qual o sentido de um edital exclusivo, se o que buscamos é levar a pesquisa de pós-graduação para dentro do ambiente escolar como uma ferramenta de transformação.

Reiteramos a ideia de que entendemos que o PROF-ARTES está dedicado a realizar o maior esforço possível para desenvolver ações que favoreçam o ensino da arte na Educação Básica. Nosso método é capacitar os e as docentes que estão atuando nas salas de aula. Privilegiar estes colegas, considerando os escassos recursos destinados à formação docente na área da Arte nos obriga a escolher os caminhos que possam estimular estes docentes a descobrir formas de transformar nossas práticas educacionais, reconhecendo a realidade cotidiana do ensino na escola pública.

Coordenação Nacional

Programa de Mestrado Profissional em Artes - PROFARTES